



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

**ATO N. 2219/17
CONVOCAÇÃO MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA QUINTA E SEXTA
FASES DO CONCURSO AO CFO BM 2017**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 4/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFO BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital e o processo judicial nº 91032600720168139001, **RESOLVE:**

1 - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para a **QUINTA FASE** do concurso ao CFO BM 2017.

CFO BM 2017		
Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1761082	João Paulo Schultz Baptista Tavares	17/01/1991

2 - O candidato deverá se apresentar para a realização da quinta fase no **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, entrada pela rua **Geovane José Chiodi, n. 580, bairro Eldorado, Contagem**, no dia **03 de abril de 2017**, às **8h00Min00Seg** na piscina do **2º BBM**, com o traje previsto no item **12.5** do Edital n. 04/2015.

3 - RECOMENDAR ao convocado, para a quinta fase:

- chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos ao local determinado no item 4;
- atentar para todas as disposições do Edital n. 04/2015, em especial aquelas contidas nos itens n. 12.2 a 12.7, 20.1 e 20.2 do mesmo;
- manter o devido cuidado com os objetos pessoais levados para as provas, considerando que a comissão aplicadora não se responsabilizará pela sua guarda;
- estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física;
- aos bombeiros militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.
- os candidatos deverão se atentar para os documentos de identificação previstos no item 15.1 e 15.2 do Edital n. 04/2015.

4 - CONVOCAR o candidato **João Paulo Schultz Baptista Tavares** para a **SEXTA FASE** do concurso ao CFO BM 2017, devendo cumprir as seguintes orientações:

a) O pedido de exame toxicológico será distribuído na execução da quinta fase, ou, a critério do candidato, poderá ser impresso através do site bombeiros.mg.gov.br/concursos.

b) Caso o candidato opte pela impressão, deverá solicitar ao seu médico particular que o transcreva, sendo sua responsabilidade observar qual o tipo de exame está sendo solicitado.

c) O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do laboratório credenciado ao IPISM de sua preferência (coleta de material, prazo, entrega de resultado, etc.).

d) Os exames serão realizados **somente nos locais credenciados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM)**, conforme lista de credenciados, disponível no endereço eletrônico www.ipism.mg.gov.br, sendo a análise dos exames realizada pela Junta de Seleção de Saúde do CBMMG.

e) Não será admitida a ausência ou substituição do exame por outro, mesmo que similar, cabendo ao candidato exigir do laboratório onde for realizar a entrega do exame correto.

f) A ausência do exame ou substituição por outro, mesmo que similar implicará na eliminação do candidato do certame.

g) Para coleta do material são usadas amostras de cabelos e/ou pêlos, caso não seja possível a coleta das amostras, por quaisquer motivos, o candidato será eliminado do certame.

h) O candidato deverá observar rigorosamente todas as determinações contidas no Edital nº 04/2015 – CFO BM 2017 especialmente o item 13. DA SEXTA FASE - EXAMES TOXICOLÓGICOS.

5 - O candidato deverá realizar a coleta do material no laboratório para o exame em 03 de março de 2017.

6 - O resultado do exame deverá ser entregue pessoalmente ou através de procuração, no dia 24 de abril de 2017 de 08h00min às 16h00min, no Núcleo de Atenção Integral à Saúde-Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar. Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 – São Francisco. Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 31.270-010.

a) Não serão recebidos exames com pendências, rasurados, ilegíveis, fotocópias, digitalizados em pen drive, smartphone, e-mail, CD, DVD ou qualquer outro meio digital.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2017.

**(a) CLEBERSON PEREIRA SANTOS, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**